

Declaração de recebimentos em  
atraso





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

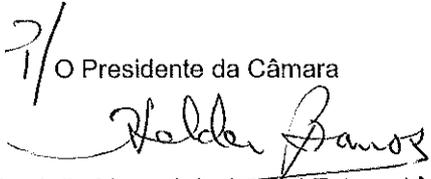
### DECLARAÇÃO

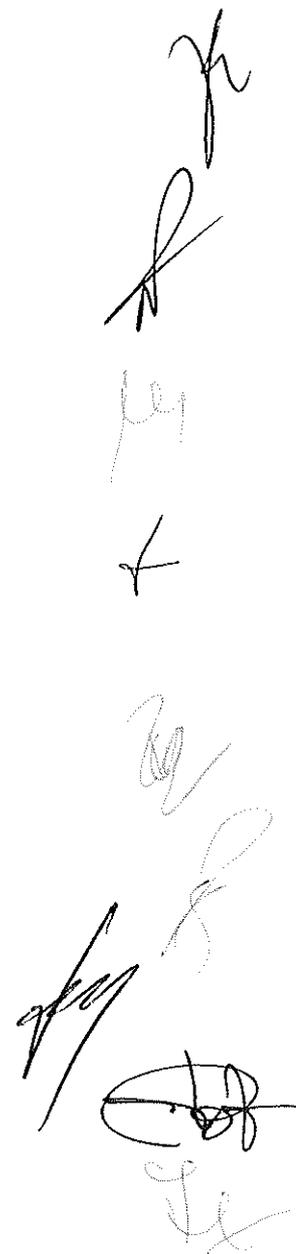
(Alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, declara, em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que os recebimentos em atraso do Município, à data de 31 de dezembro de 2020, são os que constam do quadro seguinte:

Rendas de habitação social e outros espaços	82.488,95
Serviços de água, saneamento e resíduos sólidos	328 630,01
<b>Total de recebimentos em atraso</b>	<b>411.118,96</b>

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 1 de fevereiro de 2021.

31/ O Presidente da Câmara  
  
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)



DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano: 2020

Orgão Executivo

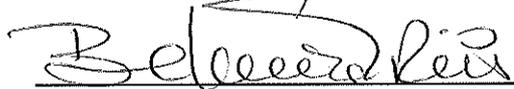
Em 9 de junho de 2021

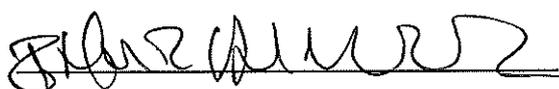
Orgão Deliberativo

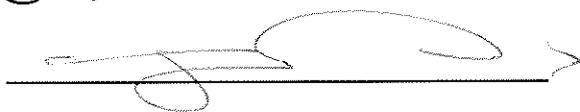
Em 25 de junho de 2021











\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





